

Ofício nº 342 (CN)

Brasília, em 25 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 19 de novembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.225, de 24 de maio de 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 20 de setembro de 2024.

Atenciosamente,



Senador Dr. Hiran
no Exercício da Primeira-Secretaria

RECEBEMOS
em 25 / 11 / 24
Luciano Bivar